


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 150/2023

11 de setembro de 2023

Processo nº 23117.061553/2023-21

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
#INCLUDE NAS MÍDIAS DIGITAIS: FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO DE MENINAS EM TI POR MEIO DE
CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS - PEIC 2023

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **#include nas mídias digitais: fomentando a participação de meninas em TI por meio de conteúdo para mídias digitais** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Aluna de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação - Campus Uberlândia	02	UFU - Campus Santa Mônica
Aluna de Sistemas de Informação - Campus Monte Carmelo	03	UFU - Campus Monte Carmelo

2.1. As 5 bolsas serão destinadas a alunas.

2.2. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.) para alunas.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.2. A candidata deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** fabiola.pereira@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
 - 4.2.7. Cadastro da bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo da discente_Edital 150**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 3 (três) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, a acadêmica receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. A acadêmica receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações das bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).

8.2. A análise do Histórico Escolar (HE) levará em consideração o rendimento do candidato, utilizando o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico). A pontuação do HE será dada pela fórmula: $HE = 10 * (CRA / MAX(CRA))$. A nota máxima de CRA entre os candidatos será utilizada para promover a normalização entre os CRAs dos candidatos.

8.3. A análise do Currículo Vitae (CV) levará em consideração a participação em projetos de extensão, conforme pontuação a seguir:

8.3.1. Participação como voluntário em projeto de extensão (em geral): 1,0 ponto por participação comprovada por certificado SIEX. Limite de 2,0 pontos.

8.3.2. Participação como bolsista em projeto de extensão (em geral): 1,5 ponto por participação comprovada por certificado SIEX. Limite de 3 pontos.

8.4. A Nota Final (NF) do candidato no processo de seleção será calculada da seguinte forma: **NF = HE + CV**.

8.4.1. O critério de desempate será o CRA.

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: fabiola.pereira@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	12/09/2023 a 26/09/2023
Inscrições	20/09/2023 a 26/09/2023
Análise documental	27/09/2023
Avaliação	27/09/2023
Resultado Preliminar	27/09/2023
Recebimento dos Recursos	28/09/2023
Resultado Final	29/09/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
12. **DÚVIDAS**
- 12.1. E-mail: fabiola.pereira@ufu.br

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4810121** e o código CRC **1799ED29**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A presença de mulheres em cursos da área da Computação ainda se apresenta expressivamente menor quando comparada aos homens. Nesse sentido, iniciativas que dão visibilidade à atuação de mulheres na área, bem como criem uma rede de comunicação, podem atuar no aumento do interesse e do engajamento de mulheres para entrarem e permanecerem nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Este projeto de extensão tem como objetivo fomentar a participação de mulheres em cursos das áreas de TIC por meio da produção de conteúdo em mídias digitais. Serão produzidos desde conteúdos curtos e interativos, passando por conteúdos informativos com linguagem acessível, até conteúdos audiovisuais no estilo de webséries, a serem divulgados em redes sociais. Espera-se, com o engajamento nas redes sociais, atingir tanto o público de meninas que estão pleiteando o ingresso em cursos nas áreas de TIC quanto as meninas que já estão se dedicando à área.

JUSTIFICATIVA:

A presença de mulheres em cursos da área da Computação ainda se apresenta expressivamente menor quando comparada aos homens [1]. Essa diferença quantitativa também é observada em áreas das Exatas de um modo geral [2]. Em um levantamento de dados realizado na Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia (FACOM/UFU) em 2021, fica evidente a sub-representação de mulheres nos cursos de graduação em Ciência da Computação (BCC) e Sistemas de Informação (BSI), e no curso de pós-graduação em Computação da instituição, atingindo uma proporção de apenas 13,39% de alunas no corpo discente [3].

Ao mesmo tempo, as mídias digitais têm recebido um crescimento potencial de usuários femininos, sendo este ambiente um propulsor de fácil promoção e propagação de diferentes discursos [4].

Nesse sentido, iniciativas que dão visibilidade à atuação de mulheres na área, bem como criem uma rede de comunicação, podem atuar no aumento do interesse e do engajamento de mulheres para entrarem e permanecerem nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). É necessária a divulgação e reflexão sobre a atuação das mulheres nessa área e desmistificação de estereótipos [5].

Considerando esse contexto, o grupo #include<girls> foi fundado em 2021 na Faculdade de Computação da UFU com o objetivo de desenvolver atividades acadêmicas para fomentar o ingresso de meninas no ensino superior nas áreas de TIC. Ao observar grupos similares como o Meninas Digitais [6] e Meninas da Física [7], é possível perceber que eles possuem grande foco na produção de conteúdos digitais, tendo obtido sucesso em seus respectivos objetivos. Sendo assim, entende-se que uma forma eficaz de inclusão de meninas nas áreas de TIC é por meio da forte comunicação em mídias digitais.

Referências

- [1] MENEZES, Suzy Kamylla de Oliveira. Redes Sociais e Mulheres na Computação: Iniciativas Divulgadas no Meio Digital. In: WOMEN IN INFORMATION TECHNOLOGY (WIT), 15. , 2021, Evento Online. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021 . p. 335-339. ISSN 2763-8626. DOI: <https://doi.org/10.5753/wit.2021.15877>.
- [2] Grossi, M. G. R, Borja, S. D. B., Lopes, A. M., & Andalécio, A. M. L. (2016). As mulheres praticando ciência no Brasil. Revista Estudos Feministas, 24(1), p. 11-30. doi:<https://doi.org/10.1590/1805-9584-2016v24n1p11>
- [3] Autoria omitida devido regras do edital. (2022). Relato de experiência da criação do grupo #include<girls>: onde estamos agora e o que vem a seguir. In: WOMEN IN INFORMATION TECHNOLOGY (WIT), XVI, 2022. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2022 .
- [4] SILVA, Sara das Mercês; MATOS, Geisiane S.; NASCIMENTO, Tatiane A.; ARAÚJO, Fabíola Pantoja O.. Redes sociais como ferramenta de visibilidade das mulheres nas ciências exatas: análise do perfil @lindasdaengenharia. In: WOMEN IN INFORMATION TECHNOLOGY (WIT), 15. , 2021, Evento Online. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021 . p. 330-334. ISSN 2763-8626. DOI: <https://doi.org/10.5753/wit.2021.15876>.
- [5] Schwartz, J., Casagrande, L. S., Leszczynski, S. A, C. & Carvalho, M. G. (2006). Mulheres na informática: quais foram as pioneiras?. Cadernos Pagu, (27), 255-278. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332006000200010>
- [6] Conexão FUTURA Meninas Digitais. Acesso em 05/10/2022. Disponível em: <https://canaisglobo.globo.com/assistir/futura/conexao/v/7063990/>
- [7] 'Meninas da Física': grupo de pesquisadoras abre inscrição para novas integrantes em Uberlândia; conheça o projeto. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/07/21/meninas-da-fisica-grupo-de-pesquisadoras-abre-inscricao-para-novas-integrantes-em-uberlandia-conheca-o-projeto.ghtml>

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo é fomentar a participação de mulheres em cursos das áreas de TIC por meio da produção de conteúdo em mídias digitais, utilizando os pilares engajamento, informação e divulgação de ações.

ESPECÍFICOS

- 1) Produzir conteúdos específicos para mídias sociais, com devida linguagem e aproximação do público-alvo, obtendo engajamento da comunidade interna e externa à Faculdade de Computação.
- 2) Produzir conteúdos informativos, com linguagem acessível, sobre a participação de mulheres nas áreas de TIC, a serem amplamente divulgados por meio de mídias sociais, obtendo alcance na comunidade externa à Faculdade de Computação.

3) Produzir conteúdos temáticos, com profundidade, no formato de áudio e/ou vídeo para divulgação em mídias digitais como um todo, incluindo redes sociais, Comunica UFU e imprensa externa, obtendo penetração na comunidade interna e externa à Faculdade de Computação.

4) Atrair novas ingressantes para os cursos da Faculdade de Computação

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluna dos cursos de graduação da FACOM do Campus Santa Mônica ou do Campus Monte Carmelo;
- Ter 20 horas semanais disponíveis para a realização das atividades deste projeto;
- Ter facilidade com a linguagem de redes sociais;
- Ter capacidade de preparação de material de comunicação;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura, escrita e oratória);
- Disposição para trabalho em equipe; e
- Ter responsabilidade e sigilo no manuseio de dados e ações do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- criação da identidade visual do grupo,
- criação e produção dos conteúdos do tipo séries,
- criação dos conteúdos do tipo stories,
- criação dos conteúdos do tipo feed,
- publicação de conteúdos de divulgação,
- manutenção dos perfis das redes sociais,
- participação nos workshops de ideação.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento da formação das bolsistas para atuação profissional. Aumento da capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de comunicação-engajamento. A bolsa permitirá consolidar a importância feminina na computação, promovendo e incentivando meninas, e viabilizando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						

09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2023.

**ANEXO IV
RECURSO**

Argumento

